



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 003598/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco, e ao Exmo. Senhor Sileno Guedes, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, no sentido de que sejam ampliadas as ações da SDSCJ no atendimento aos assentados da reforma agrária no estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Senhor Sileno Guedes, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

Justificativa

Diante do atual momento que vivemos, em pandemia do coronavírus (Covid-19), as camadas mais vulneráveis da sociedade são as que mais sofrem as consequências dessa crise econômica e social, dentre os quais podemos citar os assentados da reforma agrária, uma vez que esses indivíduos apresentam carência de diversos serviços essenciais, sendo dependentes da assistência do governo em atenção as suas necessidades básicas. Assim, o reforço das ações de assistência a esse público, como o fornecimento de cestas básicas, é importantíssimo, motivo pelo qual solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das reuniões, em 24 de Março de 2020.

DORIEL BARROS

Deputado